



RESOLUÇÃO Nº 076/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
31/10/2022.

**Homologa Quadro de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 123ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alexandre Florindo Alves	2022
Daniel Teixeira dos Santos Braz	2022
Elaine Cristina de Piza	2022
Eliane Cristina de Araujo Sbardellati	2022
Helis Cristina Zanuto Andrade Santos	2022
Jaime Graciano Trintin	2022
Julyerme Matheus Tonin	2022
Marcos Roberto Vasconcelos	2022
Maria de Fátima Garcia	2022
Marina Silva da Cunha	2022
Pietro Andre Telatin Paschoalino	2022
Raoni Felipe de Almeida André	2022
Thais Andreia Araujo de Souza	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.